



ORDEM DE SERVIÇO Nº 014-GD/IFAM/CTB/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 66/2018-DEPE/CTB, de 25 de abril de 2018, bem como a anuência do Diretor Geral do IFAM/Campus Tabatinga, manifestada por meio de despacho favorável no memorando supracitado, para a expedição de Ordem de Serviço ao responsável por Visita Técnica de Campo;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a Visita Técnica na Propriedade Sítio Redenção, localizado na Geodésica 1, Lote 1- INCRA, comunidade Deus é Bom, na cidade de Tabatinga-Amazonas, a se realizada no **dia 20 de abril de 2018**, sob a responsabilidade da docente **Fernanda Amarante Mendes de Oliveira**, Matrícula SIAPE 2230087, para acompanhar os alunos do **IV Módulo** do Curso Técnico de Nível Médio na forma Subsequente em **Agropecuária**, tendo como objetivos: possibilitar aos alunos visualizar o sistema de produção, as instalações destinadas ao manejo dos animais, e os manejos adotados na propriedade. Realizar e acompanhar a prática de vacinação de bovinos junto a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas – ADAF, referente ao Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

II – Esta Ordem de Serviço terá seus efeitos retroativos ao dia 20 de abril de 2018.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das ações.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 328 GR/IFAM/2015